

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
IMÓVEL URBANO

END: RUA SÃO JOSÉ, Nº 439

LOCADOR: ANTONIO MARIA MOREIRA DA SILVA

CPF: 198.353.882-53

DESTINAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844.581.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES O IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: imóvel urbano, composto por 2 (dois) pavimentos, situado a Rua São José, nº 439, Bairro: Nossa Senhora de Nazaré, esquina com a PA 252.

ESTRUTURA: fundações superficiais do tipo sapata isolada, pilares, viga e laje em concreto armado.

Não possui patologias.

ALVENARIA: em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces.

Algumas paredes apresentam manchas referentes a infiltrações.

ESQUADRIAS: portas em madeira de lei com pintura em verniz, janelas e basculantes em Vidro temperado 8mm.

Não possui patologias.

REVESTIMENTOS: piso em cerâmica popular PEI IV, paredes dos Banheiros revestidos até altura do forro com cerâmica PEI III padrão popular e juntas alinhadas e afastadas 3mm.

Não possui patologias.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: instalação balanceada, com quadro de destruição.

Não possui patologias.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação, possui poço próprio. Instalações de esgoto com ligação á fossa séptica.

Não possui patologias.

COBERTURA: Estrutura de madeira para Cobertura em telhas onduline.

Não possui patologias.

3. ANEXOS

Os seguintes anexos expõem a atual situação do imóvel.

Eng. Civil Márcio Cristóvão
CREA: 012210-PA
CPF: 814.581.512-15
Fone: (011) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 71271-D-PA
CPF: 844.561.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 71221D-PA
CPF: 841.581.512-15
Fone: (94) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 372210-PA
CPF: 844.691.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 1221D-PA
CPF: 844.581.512-15
Fone: (94) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MAE DORIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil *Márcio Crispim*
CREA: 112210-PA
CPF: 844.581.512-15
Fone: (94) 8194-0845



PREFEITURA DE
MAE DORIO
#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DORIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 012270-D-PA
CPF: 844.537.512/15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DORIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil *Márcio Crispim*
CREA: 11221D-PA
CPF: 844.581.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DORIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil Márcio Crispim
CREA: 01221D-PA
CPF: 841.531.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DORIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e fotos anexadas, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
3. Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
4. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
5. Não é objeto de construção ou ampliação para efeitos da Lei Complementar 572/2015.
6. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
7. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio 02 de Janeiro de 2017



Eng. Civil Francisco Márcio Parnaíba Crispim
Crea: 21221D PA

SETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS - Port. Nº: 076/2017 - GAB/PMMR

